

# Compliance da Folha de Pagamento - Empresas no Simples Nacional



# TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

## O Grupo Brugnara

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA, por meio da BRUGNARA ADVOGADOS, TRIBUTARIE – Inteligência Tributária, Financeira e Gestão Fiscal, BRUGNARA INVESTIMENTOS e ECOLINEA – Gestão Ambiental, é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito Tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos. Com estruturas em Brasília, São Paulo, Minas Gerais (incluindo o interior), Curitiba, Bahia, Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará e as outras principais regiões do país.

Somos os primeiros e uma das únicas consultorias auditadas pela ISO9001, com foco em satisfação total de nossos clientes.

Com atuação no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, wealth management, investimentos, Project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil. Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP. Ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ. Consultoria a empresas que estabelecem vínculo com a Administração Pública, internacional, embaixadas e estrangeiro. Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, Joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a Administração Pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações, entre outros. Extensa atuação no mercado de capitais e investimentos.



Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE DO GRUPO BRUGNARA destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades tem participação nos resultados a fim de motivar toda a equipe.

Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais, investindo constantemente no seu aprimoramento, por meio de cursos de especialização e das mais diversas e inovadoras formas de treinamento.

Em sua abrangência, atende a siderúrgicas, mineradoras, comércio, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

### **Grupo Brugnara: atuação nacional com presença em 22 estados brasileiros.**



Mantemos uma estrutura organizacional e física diferenciada, atendimento com profissionais altamente capacitados, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil baseado no tripé da ética, desempenho e eficiência.

Portanto, realizamos com eficiência as principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS COFINS Insumos, Base de Cálculo, IR, CSLL, de forma diferenciada PIS E COFINS MONOFÁSICO, ICMS ST, diferencialmente e com exatidão o Simples Nacional.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, recisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS /ST e PIS COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, a BRUGNARA/TRIBUTARIE entende que nosso trabalho agrega sobremaneira resultado e eficiência na Gestão desta empresa, destacando não só a reestruturação e forma de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do seu negócio.

Nossos trabalhos são focados nos resultados, pois temos certeza que identificamos grandes oportunidades.

### **Procedimento**

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

\*SPEAD

\*Arquivos XML

\*Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras

### **Diferencial e Foco no Resultado**

\*Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios.

\*Experiência de quase 20 anos

\*Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante

\*Responsabilidade, ética e segurança no trabalho

\*Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.



## O Produto

### CFP Empresas no Simples Nacional

O presente Compliance da Folha de Pagamento oferecido pela Tributarie é exclusivo para Empresas de VIGILÂNCIA, LIMPEZA ou CONSERVAÇÃO optantes pelo Regime Tributário do SIMPLES NACIONAL. O principal objetivo é a RECUPERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS recolhidas indevidamente ou com base de cálculo a maior aos cofres públicos sobre a FOLHA DE PAGAMENTO.

O recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS) do referido segmento empresarial está excluído do modelo de tributação padrão do Simples Nacional, o que possibilita fazermos o Compliance da Folha de Pagamento.

## O Trabalho

Realiza-se uma minuciosa análise da base de cálculo utilizada para recolhimento da Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) com o intuito de identificar inconformidades.

A Contribuição Previdenciária (INSS) devida pelas Empresas de VIGILÂNCIA, LIMPEZA ou CONSERVAÇÃO, optantes pelo Regime Tributário do SIMPLES NACIONAL, incide, de forma excepcional, sobre a folha de salários ou quaisquer outros rendimentos do trabalho pagos aos funcionários, nos termos do Artigo 195 inciso I da CR/88.

Conforme entendimento legal e jurisprudencial pacificado dos Tribunais Superiores (STJ e STF), as VERBAS INDENIZATÓRIAS não devem compor a base de cálculo da Contribuição Previdenciária. Identificamos a presença de verbas indenizatórias na folha de pagamento, tais como: 1/3 de Férias; Aviso Prévio Indenizado; 13º Salário Indenizado; 15 Primeiros Dias de Afastamento que Antecedem o Auxílio-Acidente ou Auxílio-Doença; Gratificações Eventuais; Salário Maternidade; Salário Educação; Horas-Extras; Adicionais Noturno; Insalubridade; Periculosidade, entre outras.

Além da identificação das verbas indenizatórias, verificamos também a conformidade do SAT/RAT (Novo GUIL-RAT/FAP), por meio do qual recuperamos os valores recolhidos a maior.



## Possibilidade de Recuperação

O presente compliance tem como objeto a RECUPERAÇÃO dos valores pagos a maior, a título de INSS (Cota Patronal) nos últimos 5 anos, nos termos do artigo 168 inciso I do CTN.

### Foco de Atuação

O referido trabalho tem como público-alvo exclusivamente as Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte que prestam serviços de VIGILÂNCIA, LIMPEZA ou CONSERVAÇÃO optantes pelo SIMPLES NACIONAL, que possuem quadro de funcionários em regime de CLT acima de 50 funcionários e/ou despesa total de folha (com encargos) a partir de 30 mil reais.

### Base Jurídica e Segurança do Serviço

O presente trabalho tem embasamento legal o art. 18, § 5º-C, inciso VI da Lei Complementar nº 123/06, que determina que as Empresas de Vigilância, Limpeza ou Conservação optantes pelo Simples Nacional devam fazer o recolhimento do INSS, em caráter excepcional, fora do sistema unificado do Simples Nacional. Dessa forma, elas continuam a declarar e recolher, de forma excepcional, a Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) nos termos da legislação convencional – com a Folha de Pagamento como base de cálculo e mediante GFIP.

No cálculo das contribuições previdenciárias estão incluídas algumas verbas sobre as quais não deveriam incidir o INSS, pois possuem natureza indenizatória/compensatória, nos termos do artigo 201, § 11 da CR/88. A recuperação de tributos é um direito dos contribuintes e está expressamente previsto no art. 74 da Lei nº 9.430/96, art. 66 da Lei nº 8.383/91 e na IN RFB nº 1300/12.

O trabalho é baseado na Lei e entendimentos jurisprudenciais já pacificados nos Tribunais Superiores (STF – Supremo Tribunal Federal e STJ – Superior Tribunal de Justiça). Destaca-se que a Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional não estão obrigadas por lei a contestar os entendimentos firmados pelos Tribunais Superiores, nos termos do artigo 19 da Lei nº 10.522/2012.



## Documentação

- Resumo Sintético Mensal da Folha de Pagamento dos Últimos 5 Anos (formato Excel, PDF)

**Importante:** As folhas de pagamento devem ser enviadas preferencialmente em arquivo Excel ou RTF para garantir a celeridade, segurança e confiabilidade do processo.

## Diferencias e Benefícios

- Sem custos iniciais para a empresa. Os honorários somente serão devidos após o levantamento, autorização pela empresa e efetiva compensação (ou outra condição de pagamento previamente estabelecida entre as partes);
- Trabalho desenvolvido por profissionais altamente especializados no prazo médio de 30 dias;
- Orientação na compensação, com todo suporte jurídico-contábil posterior;
- Apresentação de relatórios completos com diagnósticos e soluções de acordo com a legislação;
- Compensação, a critério do cliente, com verbas pacificadas, ou seja, que já têm entendimento solidificado nos Tribunais Superiores (STJ e STF);
- Impacto imediato no fluxo de caixa da empresa, uma vez que os créditos estarão disponíveis para serem compensados tanto em tributos vencidos, quanto vincendos;
- Assessoria continuada na defesa dos créditos utilizados, a qual será realizada em todas as instâncias, sejam administrativas ou judiciais, até decisão definitiva, por equipe própria;
- Padrões de qualidade de serviço estabelecidos e auditados pela Certificadora ISO 9001/2008.

## Honorários

Resultado de recuperação Total do Contrato	Porcentagem
Até 250 mil reais	30%
Entre R\$ 250 mil e R\$500 mil	28%
Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão	26%
Entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões	24%
Acima de R\$ 2 milhões	20%

## Produtos Tributarie

### Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



#### CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



#### CFP

Empresa no Simples Nacional



#### COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



#### PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Beneficiárias em Imóveis de Terceiros



#### PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



#### PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



#### PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



#### PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



#### PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



#### PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



#### PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



#### PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



#### ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



#### ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



#### ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



#### IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



#### IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



#### INSS

Compliance do INSS Cooperativas



**SIMPLEX**

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional

**RPT**

Revisão do passivo tributário e pagamento

**MAPA FISCAL**

Mapa Fiscal Administrativo; Proporciona ao Gestor de negócios, análises contábeis, fiscais e financeiro

**PTA**

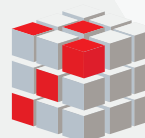
Planejamento Tributário Administrativo

**BANCÁRIO**

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.

**TARE**

Time avançado de recuperação de empresas

**DESONERAÇÃO**

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

**FINANCE****WEALTH MANAGEMENT**

**0800 9420 600**

**Dúvidas ?**

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul  
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia  
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY

